

TERMO DE OPÇÃO COM CABESP

Licença Remunerada Pré-Aposentadoria dos Empregados do **Santander** Estáveis por 24 meses (Cláusula 16ª do Aditivo á CCT 2008/2009)

1. REQUERENTE

Empregado (a) _____,

Nacionalidade _____, Estado Civil _____,

Data de Nascimento: ___/___/_____,

Portador(a) da CTPS: _____, Série _____,

Cargo/função _____ Matrícula: _____,

Admissão: ___/___/_____.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA USUFRUIR O BENEFÍCIO

a. Idade Atual _____ anos.

b. Tempo de Santander _____ anos.

c. Tempo de Contribuição _____ anos _____ meses _____ dias.

d. Data na qual completará os requisitos mínimos para aposentadoria:
___/___/ 20___.

3. REQUERIMENTO DE LICENÇA REMUNERADA PRÉ-APOSENTADORIA

O empregado acima qualificado confirma satisfazer os requisitos da cláusula 16ª do Acordo Aditivo à CCT 2008/2009 e que na **data indicada no subitem 2. d.**, completará os requisitos mínimos para a aposentadoria.

Requer, na conformidade do mesmo Acordo Aditivo à CCT, a concessão da Licença Remunerada Pré-Aposentadoria com término naquela data (**2.d**), sem prejuízo do cômputo do período desse afastamento como de efetivo serviço, e o seu desligamento do emprego com efetividade naquela mesma data, sem prejuízo de a rescisão dever ser formalizada para a **APOSENTADORIA**, na conformidade da **opção dada aos associados da CABESP, que desejem nela permanecer**, pelo parágrafo sexto da cláusula 18ª o que tudo faz em caráter irrevogável e irretratável, assumindo, desde que deferido o pedido de concessão da licença remunerada, todos os direitos, compromissos e deveres pertinentes estabelecidos no Acordo Aditivo à CCT 2008/2009.

O requerente está ciente de que o Santander poderá, a seu exclusivo critério, deferir ou não o pedido de licença, e que o requerente terá ciência da posição do Santander no prazo convencionado, 15 dias a contar da data de recebimento do Termo de Opção pelo Santander.

Na concessão, o Santander informará o requerente 10 dias antes do início da licença que ocorrerá na data em que tiver início o período de 12 meses antes da **data indicada em 2.d**.

No indeferimento da Licença Remunerada o trabalhador fará jus ao abono indenizatório previsto na cláusula 20ª do aditivo à CCT 2008/2009.

Caso já esteja em curso o período de 12 meses anteriores à **data indicada em 2.d.**, o início da licença será comunicada pelo Santander e ocorrerá em data não posterior ao 45º dia seguinte ao deferimento.

O empregado faz este requerimento assistido pelo seu SINDICATO, que nesta condição também o assina, declarando estar plenamente ciente dos termos do Acordo Aditivo à CCT 2008/2009 e em particular de suas cláusulas 16ª, 18ª e 19ª.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do requerente

Assinatura do Sindicato assistente